



**PORTARIA Nº 087/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - *CAMPUS MAUÉS* (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000173/2022-50, de 11/04/2022;

**CONSIDERANDO** o teor do **DESPACHO FAVORÁVEL** Nº 23630/2022-CPPD/MAUÉS, datado de 10/05/2022;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

**R E S O L V E:**

- I. CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MARCOS SICSU CARDOSO**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Maués:

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1025949	21/02/2020 a 20/02/2022	D (301)	<b>D (302)</b>	Progressão	21/02/2022

- II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.